

Considerando que dessa área total, 800 m² serão utilizados para implantar o referido edifício, e 2.468.15 m², dos quais 1.500 m² não serão impermeabilizados, acomodarão a zona para parques de paletes, cais, estacionamento de viaturas pesadas e ligeiras e faixa de segurança contra incêndios;

Considerando que a requerente é uma empresa devidamente licenciada, estabelecida no referido lugar desde 2006, que se dedica ao armazenamento, embalagem e comercialização de hortofrutícolas, empregando atualmente 10 trabalhadores e teve no ano de 2011 um movimento financeiro de Euros 3.452.800;

Considerando que o projeto implica um investimento de Euros 250.000 e criará 12 postos de trabalho diretos;

Considerando que as atividades desenvolvidas abrangem, além dos produtos produzidos pelos agricultores e sócios gerentes, os provenientes de explorações de outros agricultores da zona, ajudando, assim, ao escoamento da produção hortofrutícola;

Considerando que, segundo informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, se avalia como nulo o efeito na atividade agrícola local da intervenção em apreço em virtude da área RAN em causa corresponder a área de logradouro, sem qualquer atividade agrícola e com o solo sem condições de aproveitamento agrícola;

Considerando, igualmente de acordo com informação da referida Direção Regional, que a área de implantação do projeto apresenta boas acessibilidades, já que permite o acesso à EN 8-6 e à EN 1, a cerca de 3 km e de 8 km, respetivamente, e possibilita o acesso à A1 e à A8 a partir da EN 1;

Considerando que o projeto obteve o reconhecimento de interesse público municipal da Câmara e da Assembleia Municipal de Alcobça, mediante deliberação unânime destes órgãos, datada de 22 de julho de 2013 e de 26 de julho de 2013, respetivamente;

Considerando que o presente despacho não isenta a requerente de dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, as restrições e servidões de utilidade pública e as normas aplicáveis no âmbito do licenciamento da ampliação da unidade;

Considerando o parecer favorável emitido, por unanimidade, pela entidade nacional da Reserva Agrícola Nacional;

Assim, o Secretário de Estado Adjunto e da Economia e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, no uso dos poderes delegados, respetivamente, pelo Ministro da Economia através do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro, e pela Ministra da Agricultura e do Mar através do Despacho n.º 3209/2014, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, para ampliação de edifício de armazenamento, embalagem e comercialização de hortofrutícolas da Frutaspetáculo L.^{da}, com uma área de 800 m², e zona para parques de paletes, cais, estacionamento de viaturas pesadas e ligeiras e faixa de segurança contra incêndios, com uma área de 2.468.15 m², dos quais 1.500 m² não serão impermeabilizados, num total de 3.348.15 m² de solos abrangidos pelo regime da RAN.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal de Alcobça.

3 de julho de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

207947449

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9081/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) realizou procedimento concursal para o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 11900/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas

nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Fernando José Ramos Lopes de Almeida.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Fernando José Ramos Lopes de Almeida para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2014.

8 de julho de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Dados Biográficos

Fernando José Ramos Lopes de Almeida, nascido a 11 de novembro de 1956 e natural de Angola.

Formação Académica

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE Business School, 2014 (Coimbra)

Seminário de Alta Direção — INA — Coimbra 2ª Edição, 2005

Pós Graduação — Curso de Saúde Pública — Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, 1987

Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1981

Títulos Profissionais

Grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública, desde 1996

Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, desde 14 de julho de 2003

Inscrito no Colégio da Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos, desde 1994

Competência para gestão de serviços de saúde pela Ordem dos Médicos, desde 2003

Experiência Profissional

Vice-presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. desde 2013

Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (2011 a 2013)

Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, (2008 a 2011)

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Sobral Cid, do Hospital Psiquiátrico do Lorvão e do Centro de Recuperação de Arnes, (2007 a 2008)

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Sobral Cid, (2006 a 2006)

Diretor do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, (2004 a 2006)

Coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, (2002 a 2004)

Adjunto do Coordenador de Saúde do Centro Regional de Saúde Pública do Centro, (2001 a 2002)

Diretor de Serviços da Saúde na Sub-Região de Saúde de Coimbra, (1994 a 1995) e (1996)

Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, (1995 a 1996)

Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Sub-Região de Saúde de Coimbra, (1994)

Vogal Médico da Comissão Instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, (1992 a 1993)

Assessor ao Gabinete do Governador Civil de Coimbra. Coordenador Distrital do Projeto Vida, (1990 a 1991)

Autoridade de Saúde Adjunto de Coimbra, desde 1990

Membro do Conselho Científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), (2006 a 2008)

Membro do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, (2003 a 2005)

Coordenador da Comissão Distrital de Luta Contra a SIDA (CNLCS) de Coimbra, (2002 a 2004)

Sócio fundador da Associação Nacional de Médicos de Saúde Pública

Coordenador da Equipa Regional de Saúde Mental do Centro para os Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, (2010 a 2012)

Consultor científico-pedagógico da Organização Portuguesa de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica — Pró-Ordem, (1998 a 2001)

Formação e Ensino

Preletor convidado da cadeira de “Introdução à Saúde da Comunidade” – 2.º ano do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, (2000 a 2002)

Preletor no Estágio Orientado de Saúde Pública do 6.º ano da Licenciatura em Medicina, (2000 a 2002)

Tutor no Estágio Orientado e Programado de Saúde Pública do 6.º ano da Licenciatura em Medicina, (2000 a 2002)

Professor Colaborador da cadeira de “Fundamentos de Ecologia”, do 1.º Ano do Curso de Higiene e Saúde Ambiental, no ano letivo 2001/2002, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Professor Titular da cadeira de “Fundamentos de Ecologia”, do 1.º Ano do Curso de Higiene e Saúde Ambiental, de 1991 a 2001, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Professor Titular da cadeira de “Investigação e Epidemiologia”, do 3.º Ano do Curso de Higiene e Saúde Ambiental, ano letivo 2000/2001, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Professor Titular da cadeira de “Gestão e Economia da Saúde”, do 2.º Ciclo biotápico – Licenciatura, do Curso de Higiene e Saúde Ambiental, 1999/2000, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Docente da disciplina “Defesa do Consumidor, Saúde Pública e Proteção do Património – Módulo de Saúde Pública” — Centro de Estudos e Formação Autárquica. Coimbra, (2001 a 2002)

Responsável pela disciplina “Abastecimento Público, Mercados e Defesa do Consumidor”, no Curso de Formação de Polícia Municipal — Centro de Estudos e Formação Autárquica. Coimbra, (2001 a 2002).

207948478

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9082/2014

O despacho n.º 18419/2010, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 239, de 13 de dezembro, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos a doentes com artrite reumatóide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas.

Face à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o despacho em apreço

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea c), e 20.º, n.º 2 do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — Os Anexos I e II do despacho n.º 18419/2010, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 239, de 13 de dezembro, alterado pelo despacho n.º 1845/2011, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 17, de 25 de janeiro, e pelo despacho n.º 17053-A/2011, de 29 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 249, Suplemento, de 29 de dezembro e pelo despacho n.º 14242/2012, de 25 de outubro, publicado no D.R. 2.ª Série n.º 212, de 2 de novembro de 2012, passam a ter a seguinte redação:

«ANEXO I

(a que se refere o n.º 2 do despacho n.º 18419/2010)

(...)

Certolizumab pegol

ANEXO II

(a que se refere o n.º 4 do despacho n.º 18419/2010)

(...)

Data do fim da terapêutica

Estes elementos devem ser reportados mensalmente ao INFARMED,I.P, através do formulário acessível no sítio do INFARMED,I.P.

O reporte dos dados deve conter os dados relativos a todos os doentes, numa única folha de Excel e ser enviado para o endereço de e-mail comparticipa.medicamentos@infarmed.pt»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da datada sua publicação.

7 de julho de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207945359

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 722/2014

Por ter sido publicada com inexatidão a Declaração de Retificação n.º 673-A/2014, de 1 de julho de 2014, publicada, em suplemento, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2014, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Oncologia Médica

[...]

Instituto Português de Oncologia do Porto — Francisco Gentil, E. P.E. — 1»

Deve ler-se:

«Oncologia Médica

[...]

Instituto Português de Oncologia do Porto — Francisco Gentil, E. P.E. — 2»

10 de julho de 2014. — A Secretária Geral, *Sandra Cavaca*.

207955824

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8218/2014

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de junho de 2014, foram nomeados os júris da especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Angiologia e Cirurgia Vascular (ARS LVT, ARS Centro, RA Madeira e RA Açores)

Presidente: Dr. Luís Abreu Lopes Mota Capitão, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Nuno José Farraia Silva Meireles, Assistente Graduado, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Prof. Doutor Luís Mendes Pedro, Assistente Graduado, Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Duarte Manuel Quelhas Botelho de Medeiros, Assistente Graduado, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

2.º Vogal — Dra. Ana Maria Salgado Gonçalves Marcolino, Assistente Graduado, Hospital Garcia de Orta, E. P. E.